



Recredenciada pela Portaria nº 1.451, de 14/11/2017 – DOU nº 219, Seção 1, pág. 60, publicada em 16/11/2017.
Mantenedora: Fundação Educacional de Varginha – FUNEVA – CNPJ: 25.866.138/0001-07

CONGRESSO NACIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FADIVA

REGULAMENTO DO X CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FADIVA 2023

1. DO CONGRESSO

A FADIVA – Faculdade de Direito de Varginha, apresenta a publicação do presente regulamento, com o objetivo de despertar no estudante uma inovadora mentalidade científica, de modo a demonstrar o valor do desenvolvimento pessoal e profissional como pesquisador e explorador do universo científico e jurídico, através da execução de um evento público, de interesse da comunidade acadêmica, incentivando a produção científica diversa, transformando o mundo jurídico e permitindo que suas interpretações e compreensões sejam ampliadas em todas as formas possíveis.

O X Congresso de Iniciação Científica da FADIVA faz parte do Núcleo de Pesquisa e do Núcleo de Iniciação Científica, trata-se de um evento de importante consideração, de modo a cumprir os objetivos da Iniciação Científica da faculdade. O interesse maior é o de promover aos acadêmicos e demais convidados o debate sobre uma temática de grande relevância na sociedade acadêmico-jurídica e desenvolvendo a amostragem de diversas temáticas e pesquisas de estudantes, de modo a interagir entre si nos comandos de pesquisa variados, além de sistematizar as fundamentações científicas em diversas áreas e motivar profissionais, colaboradores, estudantes, acadêmicos e convidados a expandir sua produção científica.

O X Congresso de Iniciação Científica da FADIVA será realizado no dia 09 de novembro de 2023, em modo presencial, e contará com a participação de profissionais, os quais discutirão aspectos relacionados a pesquisas vinculadas ao Direito e compartilhada com pesquisadores diversos.

2. DO TEMA E DOS EVENTOS

A temática deste ano versa sobre “Inteligência artificial X Direito: questões futuras acerca da ciência jurídica”, assuntos ligados à IA (Inteligência Artificial) em relação ao campo

jurídico, temática deveras relevante, haja vista os diversos discursos relacionados aos efeitos que a IA vem promovendo na vida de muitas pessoas, inclusive no campo do Direito.

A programação do evento estará disponível no site da FADIVA nos próximos dias.

3. DAS INSCRIÇÕES

Podem se inscrever acadêmicos e colaboradores da FADIVA, bem como acadêmicos e profissionais externos e demais interessados da sociedade civil em participar do evento. A inscrição é individual e, no prazo de 07 (sete) dias úteis, a faculdade responderá à inscrição, com a confirmação da inscrição.

As inscrições são gratuitas e serão feitas unicamente pelo formulário em anexo: [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScIqUN1nt8e3l0OgGhvtJkSkJQYu8XSgl8QUYpZCN_mLupxw/viewform?usp=sf link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScIqUN1nt8e3l0OgGhvtJkSkJQYu8XSgl8QUYpZCN_mLupxw/viewform?usp=sf_link). O formulário também estará disponível no site da FADIVA.

O prazo para as inscrições será do dia 21 de agosto de 2023 até o dia 22 de setembro de 2023, unicamente em formato online. Não serão aceitas inscrições via correio ou outro módulo que não seja o preenchimento do formulário referente.

Caso o número de vagas exceda ao máximo permitido, a FADIVA – Faculdade de Direito de Varginha, encerrará as inscrições antes do prazo estipulado. Caso não consiga entrar no formulário, durante o prazo das inscrições, envie-nos e-mail para [pesquisa@fadiva.edu.br], a fim de sanar as dúvidas necessárias.

4. DOS OUVINTES

No dia do evento, a faculdade disponibilizará algumas listagens de presença, para que os ouvintes assinem e confirmem sua presença no dia, de modo a garantir sua certificação posterior.

Durante o evento, nos corredores da faculdade, os organizadores disponibilizarão folhetos com os horários das apresentações e as salas disponíveis, de modo que facilite a escolha das salas que o estudante poderá participar e em quais horários. Esse folheto também estará disponível no site da FADIVA, dias antes do evento.

O OUVINTE apenas estará presente no dia do evento, acompanhando toda a programação do CONIC. Mesmo se já for acadêmico ou colaborador da FADIVA, é preciso se inscrever como ouvinte, pois somente haverá certificado com as inscrições do formulário, descrito no item 3 deste regulamento.

5. DOS PARTICIPANTES

Para aqueles que querem se inscrever como participantes, alguns regramentos são importantes para sua execução.

No dia do evento, 30 (trinta) trabalhos serão escolhidos para serem apresentados, em horários definidos posteriormente. Essa apresentação é feita de maneira oral, em uma sala específica. As pesquisas apresentadas podem versar sobre qualquer tema relacionado a DIREITO e seus fenômenos.

A avaliação será feita pelo Núcleo de Pesquisa e de Iniciação Científica da faculdade, selecionando os mais relevantes e mais criativos, de modo que a pesquisa já tenha uma exposição de motivos para ser realizada, as quais retratem temas interessantes e que trazem grandes discussões aos acadêmicos e pesquisadores do Direito.

Serão reservadas 12 (doze) vagas para trabalhos advindos de acadêmicos e colaboradores da FADIVA, sendo 06 (seis) trabalhos para o turno matutino e 06 (seis) trabalhos para o turno noturno. As demais vagas serão reservadas para a comunidade acadêmica. Caso não alcance o número de vagas da faculdade local ou da comunidade, reservar-se-á os trabalhos sem qualquer vaga, distribuídos nas 30 vagas disponíveis, sendo 15 (quinze) de manhã e 15 (quinze) à noite.

Para se inscrever como participante, basta preencher o mesmo formulário de inscrição, descrito no item 3, e marcar o item “PARTICIPANTE”. Dentro do mesmo formulário, o participante poderá escolher qual horário prefere apresentar seu trabalho, de modo a facilitar a organização da faculdade.

Após a inscrição, o participante deverá encaminhar o seu trabalho para análise do Núcleo de Pesquisa, através do e-mail [pesquisa@fadiva.edu.br]. No “ASSUNTO” do e-mail, deverá constar “Arquivos para o X CONIC FADIVA 2023”. Deverá encaminhar, essencialmente, dois documentos:

- a) Resumo da sua pesquisa, em formato DOC ou DOCX, com medidas da página 3cm (superior e esquerda) e 2cm (inferior e direita), tamanho 12, fontes Times New Roman, Arial ou Calibri, espaçamento 1,5; sem espaços de parágrafos, contendo o TÍTULO, AUTOR(ES), RESUMO, JUSTIFICATIVA, ATUALIZAÇÃO DA PESQUISA e REFERÊNCIAS;
- b) Desenho do pôster/banner, em formato PPT, PPTX ou PDF, seguindo o template anexo no site da FADIVA, tamanho 90x120cm.

A faculdade disponibilizará, juntamente com este edital, os documentos em template, para facilitar o trabalho dos participantes.

Os trabalhos podem ser feitos individualmente, em dupla, trio, ou, no máximo, cinco pessoas. Todos os membros devem ser inscrever no Congresso, mas apenas um dos membros da equipe pode enviar os arquivos, os quais conterão o nome dos demais, pra facilitar a organização da faculdade.

6. DAS REGRAS DO RESUMO

Os resumos serão enviados em arquivo DOC ou DOCX. O arquivo deverá seguir os regramentos e organizações do template disponível no site da FADIVA, juntamente com o presente regulamento.

O título da pesquisa deve vir centralizado, em negrito. O(s) nome(s) do(s) autor(es) deve vir abaixo, em listagem, alinhado à direita. O resumo deve conter, no máximo, 250 palavras. Deve-se incluir três palavras-chave. Não há necessidade do resumo em outro idioma.

Abaixo do resumo, o participante ou a equipe deve apresentar uma justificativa de, no máximo, uma lauda, apresentando os pontos principais da pesquisa e qual a sua relevância para o Direito. Depois, apresentará uma breve atualização da pesquisa, ou seja, se a pesquisa está em sua fase inicial, se foi feita apenas para o congresso, se já tem algum andamento metodológico ou se já foi concluída. Ao final, apresentará as referências que utilizou para a pesquisa (seguindo as normas da ABNT, no que se refere às referências). Não há necessidade de incluir citações na justificativa.

7. DAS REGRAS DO PÔSTER

Após a aprovação do trabalho para apresentação, o participante ou a equipe ficará responsável por imprimir o pôster (tamanho: 90x120cm), conforme template disponível no

site da FADIVA. A impressão e conteúdo do pôster são de inteira responsabilidade do participante.

É importante incluir informações pertinentes no pôster. Podem ser incluídos no texto partes do resumo, da justificativa, citações, textos diversos relacionados ao trabalho, bem como imagens que o grupo queira incluir. Interessante que conste também as referências ao final do pôster. No caso de imagens, utilize a fonte com “Imagem 01. Fonte”. O mesmo segue para tabelas ou gráficos. Utilize “Tabela 01. Texto”; “Gráfico 01. Texto”. De preferência, siga as fontes recomendadas no template, de modo a facilitar e padronizar as apresentações.

Para imprimir o pôster, é necessário incluir os bastões com o cordão, para o pôster ficar colocado ao suporte.

8. DAS APRESENTAÇÕES ORAIS

Após a aprovação dos trabalhos para serem apresentados no dia do Congresso, cada participante ou equipe terão seus nomes direcionados nas salas de apresentação. No turno matutino, haverá cinco salas para apresentação dos trabalhos, nos horários de 10h, 10:30h e 11h. No período noturno, as mesmas salas, nos horários de 21h, 21:30h e 22h.

Cada participante ou equipe terá 25 minutos para realizar a sua apresentação. Dando o horário certo, o participante ou equipe terá três minutos para organizar a sala, mostrando seu pôster e debatendo com os ouvintes os temas abordados em sua pesquisa. Ao final do tempo, terá dois minutos para sair da sala, para dar tempo da outra apresentação, fazendo o possível para não ocorrer atrasos.

Na apresentação, poderá ser falado o tema da pesquisa, a justificativa e alguns dados ou hipóteses a serem coletados ou já analisados pelo(s) participante(s). A apresentação oral será unicamente presencial e pode ser feita apenas com a apresentação do pôster ou com um slide, de uso facultativo. Caso o(s) participante(s) queira(m) usar slides, deverá utilizar o slide do template, disponível no site da FADIVA.

9. DAS CERTIFICAÇÕES

Os certificados de participação, tanto dos ouvintes quanto dos participantes, serão encaminhados por e-mail, via PDF.

Os ouvintes e participantes que quiserem seu certificado devem encaminhar e-mail à FADIVA [pesquisa@fadiva.edu.br], a partir do dia 13 de novembro de 2023, requerendo a certificação. Somente serão enviados os certificados dos que fizeram a inscrição no tempo hábil, de acordo com o item 3 deste regulamento.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quaisquer dúvidas e demais considerações apontadas no presente edital, podem ser enviadas para o e-mail pesquisa@fadiva.edu.br.

Atendimento do Núcleo de Pesquisa: Segundas e Quartas, das 18h às 21h; Terças, das 08h às 11h.

11. CRONOGRAMA

Data (2023)	Evento	Horário
21/ago	Abertura do Edital e das Inscrições para o CONIC 2023 – site da FADIVA – Ouvintes e Participantes	08h
22/set	Fechamento das inscrições para Ouvintes e Participantes	23:59h
22 a 29/set	Escolha e organização das apresentações inscritas	-
09/out	Divulgação dos nomes que participarão das apresentações, com seus horários e salas pré-definidos	08h
06/nov	Organização dos folhetos informativos, descrevendo as salas de apresentação	-
06 a 08/nov	Exposição dos banners nos corredores da faculdade, durante o período de aulas	08h e 19h
09/nov	Organização das salas para apresentações	08h e 19h
	Palestra relacionada à IA no Direito – Salão Nobre da FADIVA	08h
	Apresentação de banners – cinco salas do primeiro andar Grupos às 10h, 10:30h e 11h	10h
	Mesa Redonda sobre a IA e o Direito – Salão Nobre da FADIVA	19h
	Apresentação de banners – cinco salas do primeiro andar Grupos às 21h, 21:30h e 22h	21h